



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



LEI N.º 1 497 DE 16 DE MAIO DE 1968

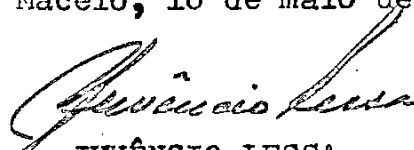
Dá nova denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Cônego José Belarmino Barbosa, a atual Rua Nova, situada na localidade Pôrto das Pedras, - do bairro de Bebedouro, desta Cidade.

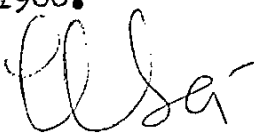
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 16 de maio de 1968.


JUVÊNCIO LESSA
Vice-Prefeito em exercício


ANTONIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 16 de maio de 1968.


HELGA LISBÔA DE SÁ
Resp. p/ Diretoria de Administração